PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

ÉDME DOS SANTOS TAVARES JÚNIOR
JOLEA MARIA REBELO LEITE:40211479268
LILIANE COHEN CALIXTO TRINDADE
DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ
DANIELLE ALMEIDA DA ROCHA MARINHO CASTELO
LUIZ CARLOS DAMASCENA
MÔNICA MORAES RÊGO GUIMARÃES
ALEXSANDRO CABRAL DOS SANTOS
NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS
RODOPIANO ROCHA DA SILVA NETO
NILSON DO CARMO BARROSO
PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JUNIOR
NOSLEAN SILVA DUARTE DA CONCEIÇÃO

Ata de Reunião n° 03/2021

Data:	29/04/21* (a reunião foi suspensa às 16 h do dia 29.04.21 e retomada no dia 03.05.21, às 15 h.)	Horário:	14:00 hs
Local:	Reunião realizada por videoconferência utilizando a ferramenta Google Meet		
Pauta:	1- 1- Acompanhamento das ações em curso; 2- O que ocorrer.		
Participantes:	1. Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior (Desembargador do Trabalho, Coordenador do Comitê); 2. Édme dos Santos Tavares Júnior (secretário); 3. Diego Antonio Nascimento Montero Valdez; 4. Nilson do Carmo Barroso; 5. Paulo Fernando Rodrigues; 6. Rodopiano Rocha da Silva Neto; 7. Liliane Cohen Calixto; 8. Mônica Moraes Rêgo Guimarães; 9. Alexsandro Cabral dos Santos; 10. Joléa Maria Rebelo Leite; 11. Danielle Almeida da Rocha Marinho Castelo; 12. Luiz Carlos Damascena; 13. Paulo Rodrigo Barroso de Mendonça; 14. Narlicelma Sobral Santos Ramos; 15. Noslean Silva Duarte da Conceição. OBS: justificam-se as ausências do Dr. Fernando Moreira Bessa (Juiz do Trabalho) e dos servidores Edilberto Cardoso de Oliveira e Karla Cristina Martins Paes, por encontrarem-se impedidos em virtude de atividades funcionais.		

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Na data e hora estipuladas acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Item	Assunto	Proposições a serem apresentadas à Presidência do Tribunal
1	**Dúvida sobre a regra de negócio dos itens de relacionados à quitação de precatórios (2323 e 2324) e RPV's (2342 e 2343)** O servidor Diego (SETIN) informou que abriu chamado de n° 4299 de dúvida no sistema JIRA do TST sobre a regra de negócio dos itens de relacionados à quitação de precatórios (2323 e 2324) e RPV's (2342 e 2343, estando aguardando a resposta. **Inconsistências no e-gestão** O servidor Diego (SETIN) informou que, com relação ao chamado EG-3614, está em fase de implementação da solução, com previsão de correção na versão 2.7 do extrator do e-gestão.	

Extrator do SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas

O servidor Edme (NUPJE) informou que foi encaminhado e-mail à SEGEP - Secretaria de Gestão de Pessoas solicitando informações acerca da situação em que se encontra a validação do extrator, estando aguardando a resposta.

Produtividade semanal solicitada pelo CNJ

Registra-se que a demanda veiculada pelo Ofício n° 224-SG-CNJ já foi atendida. Remanesce, contudo, a necessidade de individualização ou decomposição dos casos disponíveis. Consigne-se a sugestão de criação de uma nova aba no sistema Hórus para visualização das informações pormenorizadas a partir do sistema GIGS.

Registra-se que ficou designada reunião para o dia 05.05, às 10 h, entre os servidores Herbet (SETIN) e Luiz Damascena (COGES), com vistas ao levantamento das informações necessárias para o cumprimento da demanda.

Extrator do G-PREC

Dada a situação concreta de paralisação do desenvolvimento do extrator do G-PREC e necessidade de aguardar o desenvolvimento do novo extrator do pje para o e-gestão, o Comitê delibera no sentido de manter o

extrator do G-PREC em uso no TRT8 até que se identifique que o novo extrator do pje contemple os itens dos precatórios e rpv's.

Problema com tutelas em processos redistribuídos - Extrator 2.6

O servidor Diego salientou que o extrator foi validado e já está em produção.

Portaria CNJ n° 160/2020 - Estabelece o cronograma de saneamento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - Datajud e regulamenta o acesso público aos dados do Datajud por meio de API - Application Programming Interface

O servidor Edme (NUPJE) informou que durante o webnário sobre o DATAJUD, a equipe do CNJ deu a entender que não haverá exigência quanto à identificação das partes. O Comitê deliberou por aguardar a publicação da portaria do prêmio CNJ de qualidade, com o objetivo de observar o nível de tolerância do CNJ quanto à ausência de identificação das partes. Registre-se que, em levantamento anterior, se identificou 5% de processos sem identificação das partes no âmbito do TRT8.

A servidora Liliane (Corregedoria) informou que encaminhou mensagem eletrônica para todas as Varas do Trabalho do TRT8, reiterando o pedido de registro correto das partes nos processos, com CPF ou CNPJ, a quando da realização das audiências.

Informa, ainda, que a Corregedoria incluiu recomendação em ata de correição.

O servidor Paulo (COGES) destacou que o Grupo de Trabalho DATAJUD já concluiu quase 100% do mapeamento dos movimentos e complementos do sistema APT.

O servidor Rodopiano (COGES) apresentou projeto constando o cronograma e as etapas da implantação do DATAJUD, o qual será incluído no PROAD N° 4542/2020. Após a definição das datas pendentes, o Comitê encaminhará o projeto à Presidência com sugestão de que seja escalado como projeto estratégico.

Chamado aberto para a SETIN pela 1ª VT de Parauapebas referente ao primeiro processo convertido em fase de conhecimento

O servidor Diego (SETIN) informou que que o chamado de defeito EG-4039, aberto no sistema JIRA do TST, foi fechado pelo TST, sem resolução do problema, tendo sido aberto o chamado EG-4410 relatando o mesmo problema na versão 2.6.1 do extrator.

Itens de produtividade que impactam na promoção dos magistrados de 1° grau

O servidor Édme (NUPJE) informou que os servidores Edilberto, Nilson e Édme realizaram a avaliação dos itens de produtividade dos magistrados, conforme relatório anexo a esta ata, pelo que o

	Comitê deliberou no sentido de encaminhar à Corregedoria para análise e deliberação.	
2	**Gestão das TPU's** O Comitê deliberou em realizar uma consulta ao Comitê Gestor Nacional do PJe a respeito da comunicação de atualização das TPU's, considerando a informação de que nos meses ímpares sairão as referidas atualizações, conforme OFÍCIO-CIRCULAR No 95 - SEP/CNJ, de 12 de abril de 2021.	

Sem mais, a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Édme dos Santos Tavares Júnior, e com a ciência dos demais participantes.

_____
Édme dos Santos Tavares Júnior
Secretário do Comitê